CÂMARA MUNICIPAL 1

PROPOSIÇÃO

Doc Nº:3040/2019
Protocolo8094/2019
Data: 30/10/2019

001CFE5E3000F00027DC0470CB01E365

PROPOSIÇÃO

Solicita à chefe do Poder Executivo municipal, que providencie alterações no Projeto de lei que institui a Contribuição para Custeio do Serviço de iluminação Pública (COSIP), determinando a isenção dos contribuintes localizados na Zona Rural (Colônia) do Município de Pelotas.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, solicitam que seja encaminhada à Sra. Prefeita Municipal, a presente proposição abaixo assinada:

Até o presente momento, o Município de Pelotas não possui legislação relativa a *Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP)*; entretanto, é sabido pela comunidade que Sra. Prefeita, Paula Mascarenhas, encaminhará à Câmara Municipal, Projeto de Lei para instituição da referida contribuição.

Considerando o projeto encaminhado no ano passado, os Vereadores abaixo firmatários, solicitam que se isente do pagamento da COSIP população da Zona Rural do município de Pelotas.

Atenciosamente,

Pelotas,29 de outubro de 2019

JOSE PAULO BENEMANN

Zilda Bürkle

Éder Blank

Exmo. Sr.
Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas
Pelotas-RS